



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.881

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Miguel Candido Louveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

35.91.10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade :Programa de Desenvolvimento Humano –PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Miguel Candido Louveira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.781

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Abila Aparecida V.Monteiro

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica -

Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Abila Aparecida V.Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.785

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alexandra Carneiro Duarte

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Alexandra Carneiro Duarte .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.794

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Célia da Conceição

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Célia da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.800

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aurienne de Andrade G.da Silva

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Aurienne de Andrade G da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.790

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dayanna da Mota Vilalva

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilalva

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.801

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Edinéia dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2671-Gerenciamento da Política Municipal de Saúde :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Edinéia dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.885

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.103.2685-Gerenciamento das Ações de Vigilância Sanitária

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ivone Maria de Moraes Esteves

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.796

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Lidiane Ferreira da Costa

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Lidiane Ferreira da Costa

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.877

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Marilda L. Echeverria da Cunha

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Marilda L. Echaverria da Cunha

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 47.930/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 47.930/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade .

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

Recurso Orçamentário : 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.822

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade:Programa de Desenvolvimento Humano-PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:10/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Patricia Joselaine Rocha Ajala.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.810

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rodrigo Gomes Saab

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

35.91.10.302.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média

Complexidade :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rodrigo Gomes Saab.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.883

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosemary Nascimento Garcia

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :receptionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:20/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosemary Nascimento Garcia .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº47.749/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Simone Soares de Siqueira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2676-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Simone Soares de Siqueira .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº 1900/007.818

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de serviço de saúde –Função :repcionista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações Atenção Básica :Estratégia de Saúde da Família :Programa de Desenvolvimento Humano -PRODH

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/03 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7c6877a0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>